



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Gabinete do vereador
AROLDO ANTUNES DOMINGUES



INDICAÇÃO Nº 85 /2025

DATA: 25/03/2025

João Paulo Mendes
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos art. 14 e 132 do Regimento Interno vêm através da presente **INDICAÇÃO**, solicitar **ao Prefeito Municipal Sr. Valdecir Biasebetti**, na forma que segue:

Que seja feito um estudo sobre a implantação de um alojamento(abrigo), para os funcionários (os que fazem manutenção nas estradas do interior do município) da secretaria de infraestrutura.

Justificativa: A criação de um alojamento ou abrigo para esses funcionários trará benefícios significativos, incluindo:

Melhoria da segurança e do bem estar dos funcionários, redução dos custos de deslocamento, onde os mesmo sofrem com a distância do pátio até as comunidades como por exemplo, as comunidades de Cachoeirinha, Zatarlandia, Pozinhos, Faxinal dos Coltos, entre outros. Além disso, a criação de um alojamento ou abrigo também contribuirá para; Redução a fadiga e o estresse dos funcionários, a comunicação e a coordenação entre os funcionários, aumenta a satisfação e a motivação dos funcionários.

Termos em que, aguardam deferimento.

Pinhão, 25 de março de 2025.

Aroldo Antunes Domingues
Vereador